



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2019
SICONV Nº 898406/2020

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS QUE FORNECERÃO PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA ESPORTE É INCLUSÃO NA CIDADE DO SALVADOR/BA

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/09/2021 A 14/10/2021 **DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 15/10/21 **E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** esporteinclusao@ama-ba.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Leonardo Martinez
E-MAIL: esporteinclusao@ama-ba.org.br Telefone: (71) 3363-4463

1 – Preâmbulo

A AMA é uma OSC legalmente constituída com sede no bairro Pituaçu na cidade de Salvador/BA. O foco da ação é proporcionar o desenvolvimento de atividades especializadas para alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), assim ampliando o Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino.

Cria-se a Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: menor preço unitário, da emenda parlamentar no âmbito do convênio SICONV 898406/2020, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender ao Programa Esporte é Inclusão na Cidade do Salvador/BA atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	VALOR DO CONTRATO	Carga horária semanal
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Graduado em Educação Física, ou em Gestão Desportiva e de Lazer. Pós graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> (Concluído ou em conclusão). Comprovar Experiência profissional ministrando aulas de atividades esportivas para crianças e adolescentes.	01	3.500,00	40h
COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SICONV)	Nível superior completo com experiência comprovada em gestão da Plataforma Mais Brasil	01	4.000,00	20h
CONTADOR	Nível superior completo em ciências contábeis	01	2.500,00	20h
PSICÓLOGO	Nível superior completo em Psicologia.	01	3.000,00	20h
MÉDICO VETERINÁRIO	Nível superior completo em medicina veterinária.	01	4.500,00	40h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE	Graduado em Educação Física, ou em Gestão Desportiva e de Lazer. Pós- graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> (Concluído ou em conclusão). Comprovar Experiência profissional ministrando aulas de atividades esportivas para crianças e adolescentes.	12	R\$ 2.500,00	20 h

MONITOR	Alunos do curso superior em Educação Física, ou em Gestão Desportiva e de Lazer, que, preferencialmente, já tenha cursado o correspondente à primeira metade do curso.	06 (seis)	R\$ 1.200,00	20 horas
----------------	---	----------------------	---------------------	-----------------

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica que deverão fornecer profissionais para atuarem no programa esporte é inclusão na cidade do Salvador/Ba que atenderão crianças e adolescentes da cidade de Salvador/BA, em cumprimento as metas do convênio SICONV 898406/2020, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio SICONV 898406/2020, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação de Amigos do Autista da Bahia, conforme consta no Projeto Básico e

Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 – Coordenador pedagógico - Graduado em Educação Física, ou em Gestão Desportiva e de Lazer. Pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* (*Concluído ou em conclusão*). Comprovar Experiência profissional ministrando aulas de atividades esportivas para crianças e adolescentes

4.2 – Coordenador de prestação de contas – Plataforma Mais Brasil - Nível superior completo com experiência comprovada em gestão da Plataforma Mais Brasil

4.3 – Contador - Nível superior completo em ciências contábeis

4.4 – Psicólogo – Nível superior completo em Psicologia

4.5 – Médico Veterinário - Nível superior completo em Medicina Veterinária

4.6 - Professor de Educação Física ou Esporte (Gestão Desportiva e de Lazer) – Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo.

4.7 Acadêmico de Educação Física ou Esporte (Gestão Desportiva e de Lazer) – Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física ou Esporte (Gestão Desportiva e de Lazer) que, obrigatoriamente, já tenha cursado o correspondente à primeira metade do curso. Atuará como apoio às atividades esportivas, sob orientação e condução do professor responsável pelo núcleo.

5 - DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 – Para os cargos de professores, será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Curso de especialização nas áreas de esporte educacional, gestão/educação escolar, educação física escolar ou Recreação: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano em área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 3 pontos;
- Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;

5.2. Para o cargo de estagiário (acadêmico) será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

Graduação concluída ou em andamento - educação física, gestão desportiva e de lazer: 15 pontos;

Experiência profissional no período superior a 1 ano em área esporte, recreação e educação: 5 pontos;

Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;

6 - Especificação dos Serviços

6.1 – A empresa contratada deverá fornecer profissional com a disponibilidade de atuar de acordo a carga horária semanal pré-estabelecida para atuar nas atividades definidas no convênio SICONV 898406/2020.

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – A pessoa jurídica deverá manifestar interesse em participar da tomada de preços e deverá anexar o currículo do profissional que pretende disponibilizar. As manifestações e currículos deverão ser encaminhados exclusivamente via correio eletrônico, para o endereço: esporteinclusao@ama-ba.org.br

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 14 de outubro de 2021 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 15 de outubro de 2021, através do e-mail esporteinclusao@ama-ba.org.br e publicação no site da entidade na internet.

7.4 – Os candidatas serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do convênio SICONV 898406/2020, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação de Amigos do Autista da Bahia, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O proponente que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do proponente, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do PROGRAMA ESPORTE É INCLUSÃO NA CIDADE DO SALVADOR/BA conforme a necessidade e limite de carga horária, inclusive para participar de reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício e os valores informados contemplam tributos e todos os demais custos diretos e indiretos.

Salvador/BA, 01 de setembro de 2021

Associação de Amigos do Autista da Bahia